



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 009/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão Com relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL que: “CRIA CARGOS, ALTERA REUNERAÇÃO DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMNISTRATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL que: “CRIA CARGOS, ALTERA REUNERAÇÃO DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMNISTRATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, com o objetivo de criação de novos cargos e alteração de remuneração de alguns cargos já existentes.

O projeto propõe a criação de novos cargos e a alteração na remuneração de cargos já existentes na estrutura administrativa do município, com o intuito de atender às demandas de uma gestão mais eficiente e adaptada às necessidades da população. Tais modificações são necessárias para a implementação de políticas públicas mais eficazes, especialmente nos setores de educação, saúde, agricultura, meio ambiente e defesa do cidadão.

Em relação à área financeira, a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão avaliou que as medidas previstas no projeto estão em conformidade com o planejamento orçamentário do município e não comprometem o equilíbrio fiscal. A criação de novos cargos e ajustes nas remunerações estão dentro da capacidade financeira do município, com previsão de cobertura orçamentária, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente.

A Comissão entende a importância das alterações propostas, considerando que os novos cargos e os ajustes de remuneração irão melhorar a qualidade dos serviços prestados nessas áreas essenciais para o bem-estar da população. A criação de funções que atendem de forma mais especializada as necessidades de cada setor é vista como uma medida positiva para a melhoria da gestão pública.

Diante do exposto, as Comissões de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão manifestam-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001/2025, recomendando sua aprovação sem emendas, por entenderem que a proposta contribui para a melhoria da administração pública municipal e o aprimoramento dos serviços essenciais à população.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES,
05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**

**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA**

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 009/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente			
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			